



LEI MUNICIPAL Nº 695/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA SEVERINA LUIZA DA CONCEIÇÃO**, tendo como ponto de referência a casa de Bastim de Zé Severino.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear a Srª Severina Luiza da Conceição, que em vida, era conhecida como "**Severina de Chico Fogo**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.


Austriane Jerônimo dos Santos
Prefeita